

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS ATUANDO POR BELÉM



PROJETO DE LEI N° ___/2023

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém a "ASSOCIAÇÃO AVIVA" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém aprova e o Prefeito Municipal de Belém, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a "ASSOCIAÇÃO AVIVA", para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", no dia 13 de março de 2023.

MAURO FREITAS Vereador de Belém.



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS ATUANDO POR BELÉM

JUSTIFICATIVA

Trazemos a consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO AVIVA", sem fins lucrativos, fundado no dia 16 de novembro de 2022, caracterizada principalmente com as finalidades de inovação e desenvolvimento social, educação, empreendedorismo, Esporte, Lazer, cultura e ciência, no que tange nos processos de, sugerir, criar, promover, fomentar projetos e ações que visem programas socioassistênciais, realizar a educação às pessoas direta e indiretamente, desenvolvimentos de empreendedores além do lado cultural, através do esporte, lazer, ciência e/ou quaisquer outros meios voltados especialmente para a valorização do cidadão.

Dessa forma. Além dos beneficios legais que o projeto agrega, beneficiando uma grande parcela da sociedade belenense, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa de Leis e do próprio Município aos serviços prestados.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento o qual espero acolhimento da presente proposição.

MAURO FREITAS Vereador de Belém